



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 01 DE JULHO DE 2020.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00hs, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Setor de Secretaria, Ana Paula Rangel – Coordenação, Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico, Aroldo Pontes de Boa – Setor de Fiscalização e Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Pagamentos agendados; 2) Apreciação e Deliberação de Homologação de Pedidos de Registros; 3) Prorrogação das medidas preventivas e protetivas no combate do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do CORE-RN e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata dos **pagamentos agendados** onde todos foram expostos pela responsável pelo setor de tesouraria Senhora Elizângela Siqueira Santos Sena, analisados, deliberados, aprovados e autorizados em conformidade com a dotação orçamentária disponível. Em seguida, o **segundo item** que se refere a **apreciação e deliberação de Homologação de Pedidos de Registros** em número de 16 (dezesesseis), destes, 05 (cinco) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico, 09 (nove) de Pessoas Jurídicas e 02 (dois) de Pessoas Naturais, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **8708 – HAUMASS MÁXIMO MOURA; 8827 – THIAGO DUARTE DA SILVA – ME; 8830 – GEOVANE ALVES DANTAS – ME; 8832 – GILLIANY DO NASCIMENTO DE FRANÇA CHACON – EIRELI ME; 8833 – GILLIANY DO NASCIMENTO DE FRANÇA CHACON; 8835 – PETRÔNIO DE SOUZA LACIPRETE – ME; 8836 – SONALLY SHEILA DA SILVA ARAÚJO – ME; 8837 – GLEDSON RUSSEL SOARES DE FREITAS; 8838 – M A DE SOUZA LIMA REPRESENTAÇÕES - ME; 8841 – ÉRICA G. DA SILVA – ME; 8843 – JOSÉ MARIANO TEIXEIRA JÚNIOR; 8844 – JOSÉ FLÁVIO CAMPELO DA FONSECA; 8846 – DANILO COSTA BOUDAKIAN; 8852 – M L REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;**

J. P. 2020

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

8853 – MARÇO JOSÉ MOISÉS TEIXEIRA e 8854 – JAELSON ARAÚJO – ME.

Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Por fim, dando continuidade a ordem do dia, sendo analisado o **terceiro item** que se refere a **Prorrogação das medidas preventivas e protetivas no combate ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do CORE-RN**, considerando o Decreto nº 29.794, de 30 de junho de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte que dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfretamento do novo coronavírus (COVID-19) e retomada gradual das atividades econômicas no âmbito de todo estado a partir do dia 1º de julho, considerando ainda a Portaria Conjunta nº 007/2020-GAC/SESA/SEDEC, de 30 de junho de 2020, que altera a Portaria nº 006/2020-GAC/SESA/SEDEC, de 18 de junho 2020, que estabeleceu a primeira fase do cronograma de retomada gradual responsável das atividades econômicas no Rio Grande do Norte, de que trata o Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020, após discussão, deliberação e aprovação por unanimidade, a diretoria executiva decidiu: que os atendimentos presenciais continuarão a serem realizados, contudo, retomando o horário integral de funcionamento do Regional, das 08h30 as 17hs, devendo ocorrer à um inscrito por vez, mediante agendamento prévio, de forma que não coincidam vários no mesmo horário, até o dia 15 do mês julho do corrente ano, podendo ocorrer alterações nas medidas mencionadas de acordo com os novos decretos que serão publicados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Sendo solicitado pelo Presidente à assessoria jurídica, a confecção de portaria para formalizar a referida decisão, ocorrendo a imediata confecção do ato sob Portaria nº 011/2020 – Core-RN, que deverá ser publicada no site do Core-RN e enviada por e-mail através de *newsletter* para todos os inscritos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 01 de julho de 2020.-----

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente

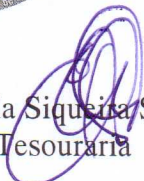
Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro

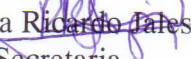
Bráz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídica

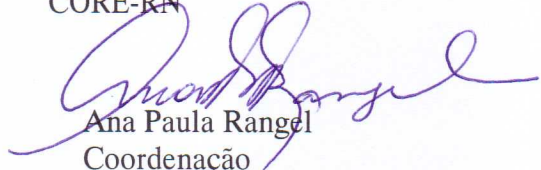


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Rosângela Ricardo Jales Sampaio
Setor de Secretaria


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade


Ana Paula Rangel
Coordenação


Aroldo Pontes de Boa
Setor de Fiscalização

